



Relatório de Fiscalização RF-SAA-OP-PENHA-008/2019



Código: 589.567.857.282 | Assunto: **Relatório de Fiscalização - Plano Verão**

Florianópolis/SC, 18 de Dezembro de 2019

Para:

[Águas de Penha](mailto:alexsandra.rocha@aguasdecamboriu.com.br)

alexsandra.rocha@aguasdecamboriu.com.br

INTRODUÇÃO

No dia 05 de dezembro de 2019, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) realizou fiscalização programada no Sistema de Abastecimento de Água do município de Penha que é operado pela Águas de Penha Saneamento SPE S.A.

A fiscalização teve como objetivo verificar *in loco* as ações apontadas no Plano Verão da Águas de Penha, para a temporada de 2019 e 2020.

A abertura da fiscalização ocorreu no escritório da Águas de Penha, onde, além da equipe técnica da ARIS, esteve presente Sra. Fernanda Barreto de Oliveira, Coordenadora da Concessionária e a Sra. Joana Claudino dos Santos, Engenheira da Concessionária.

Durante a reunião de abertura da fiscalização foram debatidos os seguintes assuntos:

- Construção de um novo reservatório no bairro Mariscal com capacidade de reservação de 2.000 m³.
- Obras de recuperação das estruturas civis dos reservatórios R1, R2, R3 e R4.
- Extensões de rede nos bairros Praia Grande, São Miguel, Santa Lídia, Gravatá, Centro e Armação.
- Setorização do sistema, foram criados 10 setores de abastecimento na cidade.
- Projeto para altear a barragem da lagoa da ETA localizada em Balneário Piçarras.
- Locação de caminhão pipa.
- Ampliação do quadro de funcionários no plantão e no CCO.
- Divulgação de mídia específica para a temporada.
- Instalação de novos boosters.
- Perfuração de novo poço na Rua Sérgio Gentil Serpa.
- Reativação de 4 poços, um no bairro Praia Grande, um no bairro Santa Lídia e dois no Bairro São Miguel.

A fiscalização foi realizada pela Analista de Regulação e Fiscalização Joana Mayara Dysarz, que subscreve este relatório.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O Município de Penha se consorciou à ARIS através da Lei Municipal nº 2678 aprovada em 11 de março de 2014. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à ARIS estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pela ARIS.

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Anexo XX da PRC nº 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria MS nº 443/BSB/1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano, em obediência ao disposto no artigo 9º do Decreto no 79.367 de 09 de março de 1977.
Resolução ARIS nº 019/2019	Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
Resolução ARIS nº 017/2019	Procedimentos de Fiscalização de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, de Aplicação de Penalidades e Dá Outras Providências.
Resolução ARIS nº 018/2019	Penalidades Aplicáveis aos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
Resolução ARIS nº 004/2012	Procedimentos de Consultas e Reclamações dos Usuários dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos, Limpeza Urbana e Sistema de Drenagem.
Decreto Estadual nº 1.846/2018	Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

IDENTIFICAÇÃO

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):

Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.885A, 12º andar, Bairro Estreito. Florianópolis/SC.

CEP: 88.070-800.

Fone: (48) 3954-9100.

Prestador de Serviços:

Águas de Penha

Av. Eugênio Krause, nº 152, Centro, Penha/SC.

CEP: 88.385-000

Fone: (47) 4063-9268

Sistemas fiscalizados:

SAA_PENHA_CENTRO

SA_PENHA_SUL

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

O abastecimento do município de Penha é suprido atualmente por 6 (seis) poços localizados no próprio município, nos bairros Santa Clara, Armação, Santa Lídia, São Nicolau e São Cristóvão (esses dois últimos pertencem a Sistemas Independentes). Além disso, Penha recebe água tratada do município de Balneário Piçarras, o qual capta água bruta no Rio Piçarras e realiza o tratamento na Estação de Tratamento de Água (ETA) localizada em Piçarras, no bairro Morretes. Após o tratamento a água é bombeada para o Reservatório Central, que fica localizado em Penha.

O município de Penha possui dois sistemas independentes denominados de SAA Sul (suprido pelos poços São Cristóvão e São Nicolau), e o SAA Centro, que recebe água proveniente do município de Balneário Piçarras e de outras 4 (quatro) captações subterrâneas localizadas no município de Penha.

Para o faturamento da água exportada, há macromedidores de entrada e de retorno entre os municípios de Balneário Piçarras e Penha.

O SAA de Penha possui 6 (seis) centros de reservação denominados de Reservatório Central (capacidade total de 2.800 m³), Reservatório Morro do Ouro (capacidade total de 1.300 m³), Reservatório São Nicolau (capacidade total de 60 m³), Reservatório Santa Lídia (capacidade total de 20 m³), o Reservatório São Miguel (capacidade total de 60 m³), o Reservatório São Cristóvão (capacidade total de 80m³) e o Reservatório Bacia da Vovó (capacidade total de 20 m³).

PLANO VERÃO - TEMPORADA 2019/2020

Sabendo do aumento do consumo de água no município de Penha durante a estação do verão, a ARIS solicitou à Águas de Penha a apresentação do Plano Verão para a temporada de 2019 e 2020.

Assim, no dia 13 de novembro de 2019, a Águas de Penha enviou à ARIS o seu Plano Verão para a temporada em questão. Após a análise deste Plano, a ARIS agendou uma fiscalização no município para o dia 05 de dezembro de 2019, para assim, realizar a verificação *in loco* das ações citadas no referido Plano.

Conforme apresentado no documento, a Águas de Penha definiu as ações para o Plano Verão da temporada de 2019 e 2020.

No dia 05 de dezembro de 2019, a ARIS realizou uma reunião antes do início da vistoria de campo, e nela buscou dirimir algumas dúvidas sobre o plano, além de verificar a execução das ações apresentadas pela Águas de Penha.

Dessa forma, referente aos itens mencionados no Plano Verão de Penha, a ARIS pode verificar:

1. Quanto à Construção do novo reservatório no bairro Mariscal com capacidade de reservação de 2.000 m³:

- A ARIS verificou que o reservatório de inox, construído no bairro Mariscal já está concluído. A Águas de Penha informou, durante a fiscalização, que ele entraria em operação no dia 15 de dezembro de 2019.
- Ver item fiscalizado 6.215.

2. Quanto às Obras de recuperação estrutural dos reservatórios R1, R2, R3 e R4:

- A Águas de Penha informou que toda a recuperação da parte interna dos reservatórios foi concluída. Segundo a prestadora foram realizadas as atividades de limpeza, retirada da impermeabilização antiga, reforço estrutural da parte interna da estrutura e aplicação de nova impermeabilização. Externamente as obras de recuperação estão em andamento.

3. Quanto às Extensões de rede:

- A Águas de Penha informou ter realizado novas redes e adutoras para interligar o novo reservatório do Mariscal e interligar os poços reativados com o sistema. Além de realizar a setorização do SAA.

4. Quanto aos Novos boosters:

- A Águas de Penha informou que todos os novos boosters previstos para o SAA estariam instalados no dia 13 de dezembro de 2019, e que o prazo para que todos estejam interligados com a telemetria é dia 20 de dezembro de 2019.
- Ver itens fiscalizados: 6.194, 6.195, 6.216, 6.217 e 6.220.

5. Quanto à Setorização do sistema:

- Conforme informado pela Águas de Penha o sistema possui 65 registros de manobras instalados, sendo que 35 unidades foram instaladas recentemente com o objetivo de realizar as manobras necessárias, principalmente para a temporada de verão. Além disso, a prestadora informou que estão instalados pelo sistema diversos *loggers*, utilizados principalmente nos pontos críticos do SAA.
- Ver item fiscalizado 6.214.

6. Quanto a Locação de caminhão pipa:

- A Águas de Penha informou que contratou empresa terceira para fornecer água por meio de caminhão pipa, quando for necessário.
- A ARIS solicitou a cópia deste contrato de fornecimento de água por meio de caminhão pipa. A Águas de Penha informou no dia 09/12/19 que o contrato ainda não estava concluído e que enviaria cópia para a ARIS assim que fosse finalizado. Até a presente data de elaboração deste Relatório, a ARIS não recebeu cópia do referido contrato.

7. Quanto a Ampliação do quadro de funcionários:

- A Águas de Penha informou que o Centro de Controle Operacional funcionará 24 horas, e terá o apoio de mais 2 (duas) pessoas na equipe. O plantão de atendimento de serviços de operação e manutenção contará com 2 (duas) pessoas na equipe.

8. Quanto às Mídias específicas para a temporada:

- A Águas de Penha informou que produziu material específico para o verão, a ser veiculado nas redes sociais da prestadora. Além disso, informou que esteve realizando reuniões com líderes de bairros e lideranças do município para explicar sobre as ações previstas para o verão de 2019 e 2020.

9. Quanto ao Novo poço tubular localizado na Rua Sergio Gentil Serpa:

- A Águas de Penha informou já possuir a licença de perfuração para o poço. A previsão para o início da perfuração está programada para 10/12/19 e a previsão para iniciar sua operação é no Carnaval de 2020.

10. Quanto à Reativação de 4 poços no SAA:

- Conforme informado pela Águas de Penha, a reativação dos 4 poços está prevista para dia 20 de dezembro de 2019 (conclusão das obras). Além dos poços estão sendo instalados novos reservatórios para reservar a água captada nos mesmos.
 - Reativação do poço no bairro Praia Grande, com vazão de 6 m³/h. Para este poço serão instalados novos reservatórios com capacidade total de 60.000 litros.
 - Reativação do poço no bairro Santa Lídia, com vazão de 8 m³/h. Para este poço será reativado o reservatório com capacidade total de 20.000 litros.
 - Reativação do poço no bairro São Miguel, com vazão de 3 m³/h. Para este poço serão instalados novos reservatórios com capacidade total de 50.000 litros.
 - Reativação do poço no bairro São Miguel, com vazão de 4 m³/h. Para este poço serão instalados novos reservatórios com capacidade total de 10.000 litros.
- Ver itens fiscalizados: 6.193, 6.218 e 6.221 e 6.222.

CONSTATAÇÕES

Seguem as constatações e registros fotográficos, referentes à fiscalização realizada no dia 05 de dezembro de 2019 no município de Penha. Ressalta-se que os itens marcados com "SIM" representam a existência de não conformidade, isto é, que a situação não está adequada.

Item fiscalizado 6.192 - Poço Santa Lídia (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.193 - Poço no bairro Praia Grande (60.000 L de reservação) (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.194 - Novo Booster - Praia de Armação (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.195 - Novo Booster - Praia Grande (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.214 - Logger instalado na R. Augusto Teodoro, 421 - Praia Grande (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.215 - Novo Reservatório no Bairro Mariscal (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.216 - Novo Booster - Morro do Ouro (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.217 - Novo Booster - Praia do Gravata (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.218 - Poço no bairro São Miguel (10.000 L de reservação) (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.219 - Novos Reservatórios 5 e 6 - Praia de São Miguel (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.220 - Novo booster - Praia de São Miguel (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.221 - Poço no bairro São Miguel (50.000 L de reservação) (Município de Penha)

Item fiscalizado 6.222 - Poço no bairro Santa Lúcia (20.000 L de reservação) (Município de Penha)

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Este relatório teve como objetivo verificar *in loco* as ações citadas no referido Plano Verão do município de Penha para a temporada de verão 2019 e 2020.

Além dos apontamentos realizados ao longo deste Relatório, ressalta-se que:

- A Águas de Penha informou, durante a fiscalização, que contratou empresa terceira para fornecer água por meio de caminhão pipa, quando for necessário. Porém, a ARIS solicitou a cópia deste contrato e a Águas de Penha informou por e-mail, no dia 09/12/19, que o contrato ainda não estava concluído e que enviaria cópia para a ARIS assim que fosse finalizado. Até a presente data da elaboração deste Relatório, a ARIS não recebeu cópia do referido contrato.
- Com exceção do Reservatório do Bairro Mariscal, o sistema de abastecimento de água de Penha não possui geradores de energia a disposição (locados ou próprios), para eventuais situações de emergência.

Os apontamentos deste Relatório de Fiscalização devem ser considerados pelo prestador de serviços a fim de orientar as melhorias a serem executadas no sistema.

O prestador de serviços deve manter cópia do presente Relatório de Fiscalização junto ao escritório local, à disposição para consulta pública dos usuários.

Remete-se cópia do presente Relatório de Fiscalização ao Prefeito do município de Penha e ao Prestador, estando este disponível para consulta pública no *site* da ARIS.

JOANA MAYARA DYSARZ

ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - General Liberato Bittencourt, 1885A - Andar 12 Estreito. CEP 88070-800 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/01/2020 13:36:51 por Willian Jucelio Goetten - Coordenador de Fiscalização

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” - *Roberto Shinyashiki*

1Doc